

COBERTURA ADICIONAL DE REGRESSO ANTECIPADO

OBS: no caso de envio de cópias, essas deverão ser autenticadas.

- a) Boletim de Ocorrência ou Laudo médico completo do estado de saúde do Segurado, que indique o evento que impossibilitou o prosseguimento da viagem;
- b) Certidão de óbito do parente do Segurado, Boletim de Ocorrência ou Guia de Internação Hospitalar, se for o caso;
- c) Comprovante do vínculo familiar entre o Segurado e o parente, se o caso;
- d) Notificação Judicial que determine o comparecimento do Segurado perante a Justiça, com data de recebimento posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos e;
- e) Comprovantes originais dos valores das despesas decorrentes do regresso antecipado
- f) Boletim de Ocorrência Policial (B.O), ou equivalente, que demonstre o sinistro na residência, dentro das 24 horas da sua ocorrência.